

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 032/2025 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 049/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 02/02/2024, PROCESSO Nº 2023010573 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil constituída na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

AUSTRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.229.291/0001-15, com sede no Setor SHC/SW EQRSW 2/3, Area Especial 02, Sala 101, 2º Pavimento, Ed. Mauricio, Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP: 70675-260, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo promover a **prorrogação**, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 049/2024, que versa sobre a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto mecânico de climatização de áreas a serem reformados como cuidados paliativos locados no 2º pavimento, Unidade Médica locada no 3º pavimento e Unidade Cirúrgica locada no 4º pavimento do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2023010573 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor mensal pactuado e declinado no **parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 049/2024)** permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/02/2025 e findando-se em 01/02/2026.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2023010573 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

AUSTRO ENGENHARIA LTDA
DIOGO RODRIGUES PELLERES
AUSTRO ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 032/2025

**PROJETO MECÂNICO DE CLIMATIZAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS
UNIDADE MÉDICA E UNIDADE CIRÚRGICA DO HGG**

1. OBJETO

Este termo referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto mecânico de climatização de áreas a serem reformados como Cuidados Paliativos locado no 2º pavimento, Unidade Médica locada no 3º pavimento e Unidade Cirúrgica locada no 4º pavimento do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG que têm área de aproximadamente 3.700m².

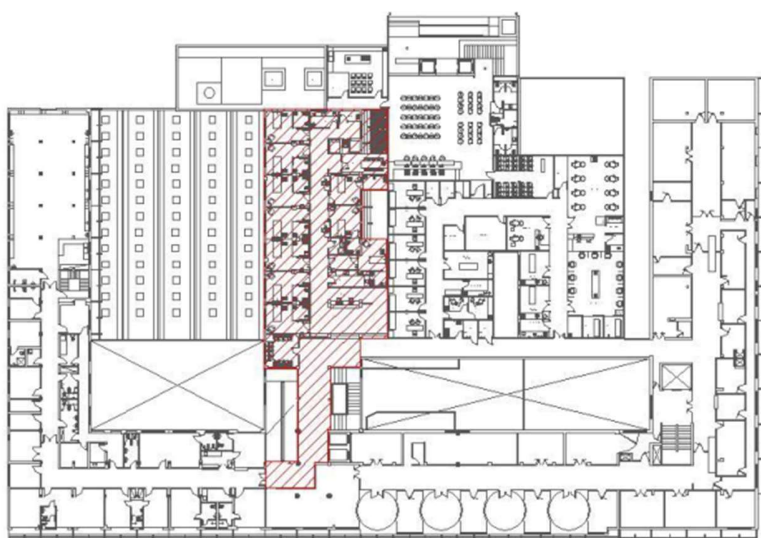
Item	Descrição do Serviço
01	<p>Levantamento de Medidas in loco e Estudo Preliminar Etapa destinada à concepção e representação do conjunto de informações necessárias à compreensão da configuração dos ambientes a serem reformados.</p>
02	<p>Projeto Mecânico de Climatização Contendo: Planta de situação, planta com dimensões e indicação de elementos funcionais (escala 1:50), equipamentos e devidas especificações técnicas, quadro elétrico, casa de máquinas e detalhamento executivo. Etapa destinada à representação do conjunto de informações técnicas necessárias à compreensão dos elementos do projeto mecânico. O projeto deverá seguir as exigências legais para a obtenção do alvará, licenças e documentação necessária conforme exigências da vigilância sanitária, RDC-50, norma ABNT 7256:2021 e entre outras que couber na necessidade adequada para empreendimento Hospitalar. Prevendo tipo de filtragem do ar, controle de ruídos, índice de temperatura ideal, velocidade do ar, umidade relativa e controle de pressão.</p>
03	<p>Planilha quantitativa de itens/materiais, Memorial de Cálculo e Descritivo, Planilha orçamentária e cronograma físico financeiro Esta etapa está dedicada ao levantamento quantitativo de equipamentos, itens de instalação, quadro elétrico e outros que serão submetidos a um processo de licitação pública. Além disso, deverá ser realizado um levantamento orçamentário que incluirá a codificação e a precificação de todos os itens, conforme a tabela atualizada da GOINFRA e da SINAPI na data de entrega do projeto e para itens não tabelados deverá ser fornecido orçamentos de mercado. Isso nos permitirá estabelecer uma referência sólida para a planilha orçamentária durante o processo de licitação pública e Cronograma físico financeiro.</p>
04	<p>Acompanhamento frente às ações de instalação e AS-Built Etapa destinada a validação de orçamentos pelo projetista de forma a garantir que o fornecedor interessado instale os equipamentos contratados, além de acompanhar os serviços de instalação e fornecer AS-Built do projeto no final dos serviços caso seja necessária alguma alteração técnica durante a execução.</p>

2. INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Deverão ser consideradas para elaboração dos projetos às normas RDC-50, norma ABNT 7256:2021, norma ISO 16813:2019 e entre outras que couber na necessidade adequada para empreendimento Hospitalar. e outras que vierem ser exigidas no estado de Goiás de forma a permitir a aprovação do projeto nos órgãos regulamentadores.

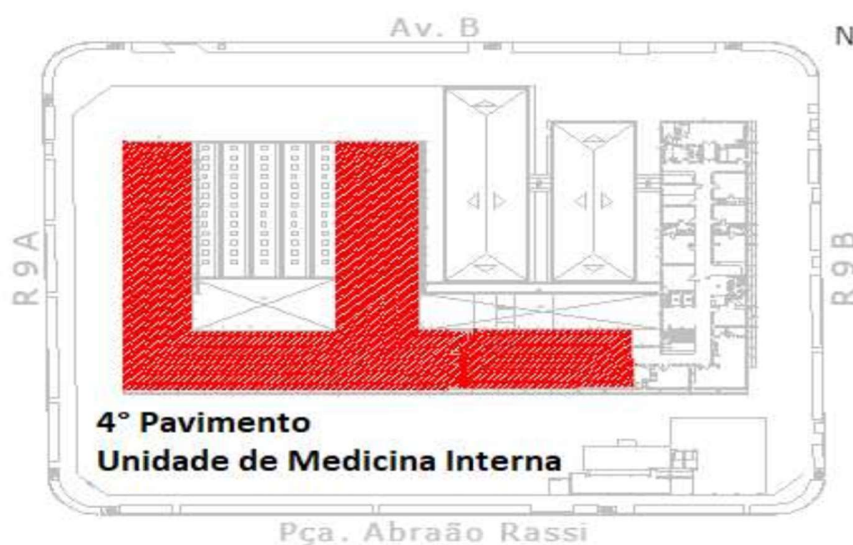
3. LOCALIZAÇÃO

Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG Avenida Anhanguera, N° 6479, Setor Oeste, Goiânia/GO.



Cuidados Paliativos





4. NOTAS IMPORTANTES:

- 4.1 As despesas decorrentes da elaboração e registro dos projetos nos respectivos conselhos correrão por conta da contratada;
- 4.2 Na execução dos projetos deverão ser obedecidas todas as determinações das orientações compiladas das reuniões prévias com a equipe técnica do IDTECH;
- 4.3 Será obrigação da contratada corrigir as plantas e desenhos dos projetos, quando houver modificação em qualquer um deles, de forma a manter a compatibilidade da estrutura existente e projetos complementares;
- 4.4 As aprovações parciais por parte do Contratante não eximem o(s) autor(es) das responsabilidades, dos erros ou falhas que os projetos possam conter, cabendo à contratada proceder as devidas correções, sem ônus para o Contratante;
- 4.5 A contratada obrigará-se a prestar as informações complementares e necessárias à elaboração do pedido para a contratação da execução dos Projetos, bem como sanar eventuais dúvidas acerca dos projetos apresentados durante a execução da obra de instalação;
- 4.6 A contratada deverá arcar com as taxas no conselho de classe para aprovação do projeto;
- 4.7 A contratante deverá arcar com as taxas de aprovação nos órgãos regulamentadores.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os trabalhos conterão, assinatura do Engenheiro Mecânico, a menção do título profissional de quem os subscrever e o número dos respectivos registros no CREA;
- 5.2 A Contratada deverá registrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA;
- 5.3 A Contratada deverá submeter à análise e aprovação formal do Contratante os projetos elaborados referentes a cada uma das etapas;
- 5.4 É por conta da contratada todo acompanhamento, logística e impressão de projetos durante a aprovação nos órgãos regulamentadores;

5.5 A Contratada deverá agendar e **realizar visita técnica obrigatória** para conhecimento da estrutura existente em funcionamento antes da apresentação da proposta.

6. QUANTO AO FORMATO DE APRESENTAÇÃO

6.1 Devem ser utilizados os formatos de papel da série A, conforme NBR 10068, formato A0 como máximo e A3 como mínimo, 01 (uma) cópia de cada projeto assinadas pelo contratado/autor. Adicionalmente em arquivo digital, gravado em mídia PenDrive, em formato (DWG) a partir da versão 2018. Planilhas e documentos de textos deverão ser entregues em formato PDF, XML e DOC.

6.2 Escala deverá ser compatível com o praticado no mercado e conforme exigências dos órgãos regulamentadores de aprovação.

7. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Cronograma estimado para entrega de 30 (trinta) dias corridos e pagamento conforme tabela abaixo:

Item	Etapa/Serviço	Prazo Estimado	Valor total a ser pago na entrega da etapa
1	Levantamento de Medidas in loco e Estudo Preliminar	5 dias	10% do valor total
2	Projeto Mecânico de Climatização	15 dias	40% do valor total
3	Planilha quantitativa de itens/materiais, Memorial Descritivo, Planilha orçamentária e cronograma físico financeiro	10 dias	30% do valor total
4	Acompanhamento frente às ações de instalação e AS-Built	à depender	20% do valor total

8. JUSTIFICATIVA

Por meio do Contrato de Gestão nº. 024/2012, celebrado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, com a participação da Secretaria de Estado da Saúde para a gestão do Hospital Geral de Goiânia – HGG, justificamos a solicitação de contratar um projeto mecânico de climatização para as unidades de internação no empreendimento hospitalar em áreas que estão em reforma para garantir na promoção do bem-estar dos pacientes, na prevenção de infecções hospitalares e no suporte às atividades médicas.

Os setores que estão em reforma que contaram com a climatização é o setor de Cuidados Paliativos locado no 2º pavimento, Unidade Médica locada no 3º pavimento e Unidade Cirúrgica locada no 4º pavimento do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG que têm área de aproximadamente 3.700m².

Essa justificativa pode ser embasada nos seguintes pontos:

Conforto e Recuperação dos Pacientes: Ambientes com temperatura controlada promovem o conforto dos pacientes, favorecendo a recuperação e contribuindo para uma estadia mais agradável durante o período de internação.

Prevenção de Infecções Hospitalares: A climatização apropriada auxilia na prevenção de infecções, controlando a disseminação de agentes patogênicos pelo ar. Manter filtros de ar eficientes e adequados é crucial, conforme preconizado por normas específicas.

Normas e Diretrizes Aplicáveis: A Resolução RDC 50/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) estabelece diretrizes para a adequação de instalações físicas e equipamentos em estabelecimentos de saúde. Ela aborda especificamente requisitos para climatização, incluindo a necessidade de controle de temperatura, umidade e renovação do ar. A norma ABNT NBR 7256:2021 trata especificamente de sistemas de climatização em ambientes de assistência à saúde, estabelecendo parâmetros e requisitos para garantir a qualidade do ar interior. Além disso, a norma ISO 16813:2019 aborda o desempenho energético de edifícios, incluindo sistemas de climatização, promovendo a eficiência energética aliada ao conforto térmico.

Portanto, com base nestes fundamentos, justificamos a necessidade de um projeto mecânico de climatização para garantir conforto e segurança dos pacientes e a qualidade dos serviços prestados. Essa medida é um investimento fundamental para a excelência do empreendimento hospitalar, além de contribuir para o bem-estar de todos os envolvidos.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ressalta-se a necessidade de cumprimento das normas referentes ao COMPLIANCE do CONTRATANTE, disponível em: <https://www.idtech.org.br/principal.asp?edoc=conteudo&secao=450&subsecao=375&lstrod=0&ctpps=1>

A CONTRATADA deverá manter o sigilo das informações respeitando a confidencialidade dos dados, conforme a Lei Geral de Proteção dos Dados - LGPD nº 13.709/2018 e quaisquer outras legislações vigentes.

Goiânia/GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

AUSTRO ENGENHARIA LTDA
DIOGO RODRIGUES PELLE
AUSTRO ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 032/2025 -AUSTRO - CORRIGIDO

Código do documento fe21cb1c171d15c16fd5dd5cc31f25ea

Hash do documento (SHA256): 534c5462f91e1748c3637c2a0960497ccc34ea1fc0d52a942c206427a4f94d1b



 DIOGO RODRIGUES PELLE diogo@astroengenharia.com.br AUSTRO ENGENHARIA LTDA SOCIO	SEX, 31 de JAN de 2025 às 14:28 Código verificador: b29584371a7606ffa87efe1ffdab9dfb
 ROBERTA BERNARDO MALTA roberta.bernardo@idtech.org.br GECOL - CSC	SEX, 31 de JAN de 2025 às 14:44 Código verificador: 17a9e8a6b9bac7547d5260e35c256dda
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEX, 31 de JAN de 2025 às 16:59 Código verificador: e7db421ca0fe4d2d33aefa0e62893d63
 NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEX, 31 de JAN de 2025 às 17:27 Código verificador: 5d6230ebf6ec8fad1fc483052ddd2ba1
 JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEX, 31 de JAN de 2025 às 19:49 Código verificador: f2532fa5a28afef6f6c4d4c75142b68e

Logs

SEX, 31 de JAN de
2025 às 11:19

Operador **ERIKA SILVA** criou este documento número fe21cb1c171d15c16fd5dd5cc31f25ea

SEX, 31 de JAN de
2025 às 11:19

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **DIOGO RODRIGUES PELLE**, assinando pela empresa **AUSTRO ENGENHARIA LTDA** no cargo de **SOCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **diogo@astroengenharia.com.br**

SEX, 31 de JAN de
2025 às 14:28

DIOGO RODRIGUES PELLE assinou este documento pela empresa **AUSTRO ENGENHARIA LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 179.214.115.75

SEX, 31 de JAN de
2025 às 14:36

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 31 de JAN de
2025 às 14:36

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 31 de JAN de
2025 às 14:36

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

SEX, 31 de JAN de
2025 às 14:44

ROBERTA BERNARDO MALTA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 31 de JAN de
2025 às 16:59

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEX, 31 de JAN de
2025 às 17:27

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 31 de JAN de
2025 às 17:30

Operador **ADRIANE AZEVEDO** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 31 de JAN de
2025 às 19:49

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.222.51
